



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos

Termo Aditivo II

PROCESSO Nº 23115.008529/2017-36

CT. Nº 01/2018 – NC/PROGF

CT. Nº 06/2018 – SICON

TERMO ADITIVO II DO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E ÀREAS VERDES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA FLORES E JARDINS LTDA-ME

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto nº 1.171, de 22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado pela Empresa **FLORES E JARDINS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.583.885/0001-52**, com sede na **RUA DO TRILHO, Nº21, CENTRO, CEP 65.370-000**, no Município de **PINDARÉ MIRIM – MA**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MORAIS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **23115.008529/2017-36**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: O Contrato nº 01/2018 NC/PROGF será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **14/03/2020 a 14/03/2021** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.

Clausula Segunda: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 170158

Fonte: 810800000

Setor: MG/Serviços Básicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
Diretoria de Material, Patrimônio e Serviços
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos

Clausula Terceira: Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

Contrato Original	Valor	Prazo
CT nº 01/2018	R\$ 772.581,36	12 meses – 14/03/2018 a 14/03/2019
Termo Aditivo I	-	12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020
Termo Aditivo II	-	12 meses – 14/03/2020 a 14/03/2021
ATUAL	R\$ 772.581,36	36 meses

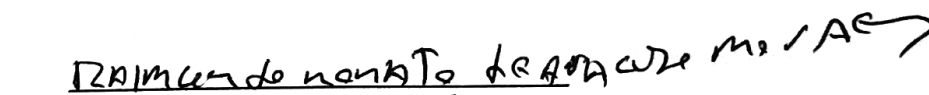
Cláusula Quarta: As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

Cláusula Quinta: O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 13 de março de 2020.


NATALINO SALGADO FILHO
Contratante


RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MORAIS
Contratado

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor Geral Pro Tempore do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa UCP Distribuidora de Informática do Brasil Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.779.523/0001-17, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente defesa prévia no processo administrativo nº 23005.002242/2019-10, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a não entrega dos itens 81 e 84 (patch cord) da nota de empenho nº 2015NE804315, podendo incorrer nas seguintes penalidades a) multa pelo não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais formuladas pela fiscalização: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; b) multa por inexecução parcial desta contratação: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c) multa por inexecução total desta contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; d) advertência; e) impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, Municípios ou Distrito Federal, bem como descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos na forma da Lei 10.520/2002; f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto à Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CT N.º 007.006.006.2020 - CONVENIENTES: Contrato que celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello de Apoio a UFMA, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Programa de Qualificação na Área de Atenção Básica em Saúde que visa a Capacitação em Atenção sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Desenvolvimento e Aplicação de Jogo Eletrônico com instrumento de educação em saúde (S-Atenção Básicas). Vigência: 27 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CV N.º 003.005.034.2020 - CONVENIENTES: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do MA e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Promoção de Cooperação mútua na qual o SENAI oferecerá a operacionalização das atividades do Laboratório Aberto do SENAI/MA. Vigência: O presente Acordo terá prazo de sessenta (60) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Extrato de Termo Aditivo nº 007.010.010.2020 ao Convênio nº 0003/2019-TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Tem por objeto a ação conjunta entre os participantes relativamente à difusão do conhecimento no campo do saber científico do direito, mediante a oferta do Curso de Especialização em Gestão Judiciária na modalidade presencial. DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.009.009.2020, ao Contrato nº 007.007.019.2018 que celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Turmas Especiais de Professores de Educação Básica para os Cursos Presenciais de Primeira Licenciatura do Programa de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Objeto: Remanejamento de recursos entre as rubricas do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Contrato nº 007.019.019.2018. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.007.007.2020, ao Contrato nº 007.013.013.2018, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello de Apoio à UFMA, para prestar serviços de Apoio Técnico e estrutural ao Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Coortes de Nascimento de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luis (MA): Determinantes precoces do Processo de Saúde Doença no Ciclo Vital - uma contribuição das Coortes Brasileiras para o SUS" DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.008.008.2020, ao Contrato nº 007.015.016.2017 de prestação de serviços que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, objetivando a prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à execução da Oferta de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no âmbito do Sistema UAB. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para unificação dos Planos de Aplicações anuais, readequação das rubricas de Pessoa Física e Diárias, bem como o remanejamento de rubricas, tudo na forma do novo Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Extrato de Termo Aditivo nº 007.011.011.2020 ao Contrato nº 007.003.003.2016, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade de Apoio a UFMA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 007.003.003.2016, visando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural aos Projetos "Oferta de Cursos de Graduação no âmbito da UAB; Oferta de Curso de Programa Nacional de Formação em Administração - PNPAP e Oferta de Curso de Graduação do Plano de Ações Articuladas. Vigência: O presente terá sua vigência até 31 de março de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23115008529201736.

PREGÃO SRP Nº 46/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10583885000152. Contratado : FLORES E JARDINS LTDA -Objeto: Prorrogar o CT Nº 01/2018-NC-PROGF por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 23/03/2020) 154041-15258-2020NE800148

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 18/2019.

Nº Processo: 23115043941201883.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - MARANHÃO. CNPJ Contratado: 18471673000195. Contratado : CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 30/12/2019. Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Acrescer ao valor do contrato original R\$ 21.307,97 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e noventa e um centavos) que representa, aproximadamente, 5,88% do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/03/2020 a 02/06/2020. Valor Total: R\$21.307,97. Fonte: 8108000000 - 2020NE800054. Data de Assinatura: 03/03/2020.

(SICON - 23/03/2020) 154041-15258-2020NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 001/2020-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO - Campus de São Luís

1.1 Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências Contábeis	Francy Meyre Moreira Gomes - 1º lugar Guilherme Pereira Ragazzi - 2º lugar Plínio Gonçalves Fahd - 3º lugar Cloves Rodrigues da Silva Neto - 4º lugar Ranio de Jesus Azevedo Gamita - 5º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523000392202065. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo (placa terasaki, fluorobeads b, anti-soro goat igg e outros).. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00021-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/03/2020) 155010-26443-2019NE800550

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO EDITAL Nº 5/SGP/UFMT/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 05/SGP/UFMT/2019, publicado no D.O.U. N.º 230, de 28/11/2019, seção 3, pág. 122 a 130, resolve:

1) RETIRAR do quadro de vagas, Campus de Cuiabá, o cargo de BIÓLOGO nível

E.

2) RETIRAR do quadro de vagas, Campus do Araguaia, o cargo de ASSISTENTE

EM ADMINISTRAÇÃO nível D.

3) INCLUIR no quadro de vagas, para o Campus de Cuiabá, 1 (uma) vaga para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nível D.

4) INCLUIR ao item 6 do edital de concurso, os subitens 6.7.8 e 6.7.8.1 que vigorarão com a seguinte redação:

6.7.8 Visando o preenchimento do número máximo de classificações estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019, serão convocados para os procedimentos de heteroidentificação, os candidatos classificados segundo a ordem decrescente de pontuação na Prova Objetiva, em número igual ao estabelecido no Decreto acrescido de 30%, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Nº DE VAGAS (Para Candidatos Negros)	Nº DE CONVOCAÇÕES (Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração)	Nº MÁXIMO DE CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL
1	7	5
6	33	25

6.7.8.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação que não estiver classificado, no Resultado Final, dentro do número máximo de classificações estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019, não terá classificação alguma no Concurso Público, mesmo que seja considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação.

5) INCLUIR ao quadro descrito no subitem 12.7 os cargos de nível superior Tecnólogo/Geoprocessamento e Tecnólogo/Secretariado Executivo; e os cargos de nível médio técnico Técnico de Laboratório/Biologia e Técnico de Laboratório/Eletrotécnica.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Diretor Geral Pro Tempore do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa UCP Distribuidora de Informática do Brasil Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.779.523/0001-17, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente defesa prévia no processo administrativo nº 23005.002242/2019-10, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto a não entrega dos itens 81 e 84 (patch cord) da nota de empenho nº 2015NE804315, podendo incorrer nas seguintes penalidades a) multa pelo não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais formuladas pela fiscalização: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; b) multa por inexecução parcial desta contratação: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c) multa por inexecução total desta contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; d) advertência; e) impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, Municípios ou Distrito Federal, bem como descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos na forma da Lei 10.520/2002; f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto à Unidade de Apoio Operacional, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas.

ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

CT N.º 007.006.006.2020 - CONVENIENTES: Contrato que celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello de Apoio a UFMA, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Programa de Qualificação na Área de Atenção Básica em Saúde que visa a Capacitação em Atenção sobre a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Desenvolvimento e Aplicação de Jogo Eletrônico com instrumento de educação em saúde (S-Atenção Básicas). Vigência: 27 de novembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CV N.º 003.005.034.2020 - CONVENIENTES: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do MA e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Promoção de Cooperação mútua na qual o SENAI oferecerá a operacionalização das atividades do Laboratório Aberto do SENAI/MA. Vigência: O presente Acordo terá prazo de sessenta (60) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Extrato de Termo Aditivo nº 007.010.010.2020 ao Convênio nº 0003/2019-TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Tem por objeto a ação conjunta entre os participantes relativamente à difusão do conhecimento no campo do saber científico do direito, mediante a oferta do Curso de Especialização em Gestão Judiciária na modalidade presencial. DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.009.009.2020, ao Contrato nº 007.007.019.2018 que celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto Turmas Especiais de Professores de Educação Básica para os Cursos Presenciais de Primeira Licenciatura do Programa de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. Objeto: Remanejamento de recursos entre as rubricas do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho do Contrato nº 007.019.019.2018. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.007.007.2020, ao Contrato nº 007.013.013.2018, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Josué Montello de Apoio à UFMA, para prestar serviços de Apoio Técnico e estrutural ao Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Coortes de Nascimento de Ribeirão Preto (SP), Pelotas (RS) e São Luis (MA): Determinantes precoces do Processo de Saúde Doença no Ciclo Vital - uma contribuição das Coortes Brasileiras para o SUS" DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo nº 007.008.008.2020, ao Contrato nº 007.015.016.2017 de prestação de serviços que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade, objetivando a prestação de serviços de Apoio técnico e estrutural à execução da Oferta de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, no âmbito do Sistema UAB. Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho para unificação dos Planos de Aplicações anuais, readequação das rubricas de Pessoa Física e Diárias, bem como o remanejamento de rubricas, tudo na forma do novo Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Extrato de Termo Aditivo nº 007.011.011.2020 ao Contrato nº 007.003.003.2016, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sôsândrade de Apoio a UFMA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 007.003.003.2016, visando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural aos Projetos "Oferta de Cursos de Graduação no âmbito da UAB; Oferta de Curso de Programa Nacional de Formação em Administração - PNPAP e Oferta de Curso de Graduação do Plano de Ações Articuladas. Vigência: O presente terá sua vigência até 31 de março de 2021. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23115008529201736.

PREGÃO SRP Nº 46/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10583885000152. Contratado : FLORES E JARDINS LTDA -Objeto: Prorrogar o CT Nº 01/2018-NC-PROGF por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 23/03/2020) 154041-15258-2020NE800148

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 18/2019.

Nº Processo: 23115043941201883.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO - MARANHÃO. CNPJ Contratado: 18471673000195. Contratado : CONSTRUTORA J M EXCELENCIA JAMES -EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 30/12/2019. Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Acrescer ao valor do contrato original R\$ 21.307,97 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e noventa e um centavos) que representa, aproximadamente, 5,88% do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/03/2020 a 02/06/2020. Valor Total: R\$21.307,97. Fonte: 8108000000 - 2020NE800054. Data de Assinatura: 03/03/2020.

(SICON - 23/03/2020) 154041-15258-2020NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 001/2020-PROGEP, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO - Campus de São Luís

1.1 Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Ciências Contábeis	Francy Meyre Moreira Gomes - 1º lugar Guilherme Pereira Ragazzi - 2º lugar Plínio Gonçalves Fahd - 3º lugar Cloves Rodrigues da Silva Neto - 4º lugar Ranio de Jesus Azevedo Gamita - 5º lugar

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - UASG 155010

Nº Processo: 23523000392202065. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo (placa terasaki, fluorobeads b, anti-soro goat igg e outros).. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 24/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155010-5-00021-2020. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

EURICO SANTOS NETO

Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 20/03/2020) 155010-26443-2019NE800550

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO EDITAL Nº 5/SGP/UFMT/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 05/SGP/UFMT/2019, publicado no D.O.U. N.º 230, de 28/11/2019, seção 3, pág. 122 a 130, resolve:

1) RETIRAR do quadro de vagas, Campus de Cuiabá, o cargo de BIÓLOGO nível

E.

2) RETIRAR do quadro de vagas, Campus do Araguaia, o cargo de ASSISTENTE

EM ADMINISTRAÇÃO nível D.

3) INCLUIR no quadro de vagas, para o Campus de Cuiabá, 1 (uma) vaga para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO nível D.

4) INCLUIR ao item 6 do edital de concurso, os subitens 6.7.8 e 6.7.8.1 que vigorarão com a seguinte redação:

6.7.8 Visando o preenchimento do número máximo de classificações estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019, serão convocados para os procedimentos de heteroidentificação, os candidatos classificados segundo a ordem decrescente de pontuação na Prova Objetiva, em número igual ao estabelecido no Decreto acrescido de 30%, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Nº DE VAGAS (Para Candidatos Negros)	Nº DE CONVOCAÇÕES (Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração)	Nº MÁXIMO DE CLASSIFICADOS NO RESULTADO FINAL
1	7	5
6	33	25

6.7.8.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação que não estiver classificado, no Resultado Final, dentro do número máximo de classificações estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019, não terá classificação alguma no Concurso Público, mesmo que seja considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação.

5) INCLUIR ao quadro descrito no subitem 12.7 os cargos de nível superior Tecnólogo/Geoprocessamento e Tecnólogo/Secretariado Executivo; e os cargos de nível médio técnico Técnico de Laboratório/Biologia e Técnico de Laboratório/Eletrotécnica.

